



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 212 /2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA ORLA DA PRAIA GRANDE, PARA QUE TODA A EXTENSAO DA ORLA SEJA ILUMINADA, NO TRECHO DA ORLA ENTRE A (PONTE NOVA ATÉ O BAR DO SOLEMAR)"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. Eleazar Ferreira Lopes

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE **PROMOVA A AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA ORLA DA PRAIA GRANDE, PARA QUE TODA A EXTENSAO DA ORLA SEJA ILUMINADA, NO TRECHO DA ORLA ENTRE A (PONTE NOVA ATÉ O BAR DO SOLEMAR)"**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação, tem por finalidade atender o interesse público, visto que a iluminação em toda a orla é de grande importância para a segurança e o bem-estar da população. Ao possibilitar que as pessoas transitem com tranquilidade no período noturno, a iluminação contribui para prevenir acidentes, inibir atos de violência e ampliar o uso seguro do espaço público. Além disso, promove maior ocupação positiva da orla, desestimulando comportamentos inadequados e reforçando a sensação de segurança coletiva.

A iluminação também abre espaço para caminhadas, encontros familiares e atividades esportivas após o pôr do sol. Ao tornar o local mais atrativo no período noturno,





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

favorece o fluxo de pessoas, estimula o comércio e fortalece o turismo, criando oportunidades para empreendedores locais.

Trata-se de uma medida que une lazer, segurança, valorização do espaço público e desenvolvimento econômico, tornando a Praia Grande convidativa e dinâmica durante a temporada e fora de temporada.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de setembro de 2025

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

